



## Indicação Nº 1988/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação do Programa Municipal de Habitação Inclusiva**.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Criação do Programa Municipal de Habitação Inclusiva**.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação visa fomentar a inclusão social e garantir o direito à moradia digna a todos os cidadãos, com especial atenção às populações em situação de vulnerabilidade social, como pessoas com deficiência, idosos, famílias de baixa renda, pessoas em situação de rua e demais grupos historicamente excluídos do acesso à habitação formal.

O Programa Municipal de Habitação Inclusiva deve ter como princípios norteadores:

- **Acessibilidade universal**, com unidades adaptadas às necessidades específicas das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- **Localização estratégica**, com moradias próximas a serviços públicos essenciais, como saúde, educação, transporte público e equipamentos de assistência social;
- **Participação comunitária**, permitindo que os beneficiários participem ativamente da elaboração e acompanhamento das políticas habitacionais;



- **Integração com políticas públicas complementares**, como saúde, assistência social e empregabilidade, promovendo a autonomia e a inclusão plena dos beneficiários.

Além disso, a criação desse programa é coerente com os princípios da Constituição Federal, em especial o direito social à moradia previsto no artigo 6º, bem como com diretrizes da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em relação à Agenda 2030 da ONU, que inclui o objetivo de “assegurar o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos”.

A implementação de uma política habitacional inclusiva não apenas promove justiça social, mas também contribui para a redução das desigualdades e para o desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo para analisar e, se possível, viabilizar essa importante iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8NF2N3KU68NBU8YH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8NF2-N3KU-68NB-U8YH**

